
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 04/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARIA DALVANETE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 1354, ocupante do cargo de Gari PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de novembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:DE66ED50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2025. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>